



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
Rua do Comércio, nº. 184, Centro – CEP. 57.425-000, Jaramataia/AL
CNPJ: 04.390.828/0001-54

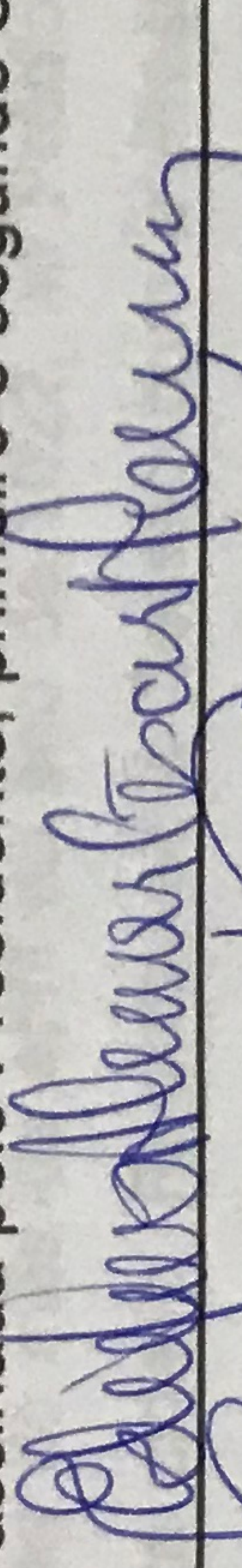
Ata da 13ª Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores do Município de Jaramataia AL, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2022, no Prédio do Poder Legislativo Municipal desta cidade. Realizou-se a Sessão com a Presidência da Vereadora Edielma Alencar Cesar Moura. Feito a chamada responderam presente os Senhores e Senhoras Vereadores: Edielma Alencar César Moura, Cícero Pedro Lima, Caio Vitor Barbosa Lima, Elaine Barbosa Nogueira, Flávia Barbosa, José Ferreira dos Santos, José Nilson Lúcio da Silva, Railane Oliveira Lima e Vandeci Moreira dos Santos. Contando com o número legal a Presidente abriu a Sessão e passou a Matéria do Expediente referente ao Projeto de Lei nº03/2022 que dispõe sobre a concessão de abono salarial aos profissionais da Educação referente às eventuais sobras dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. A Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores. O Vereador José Ferreira achou o Projeto mal elaborado, e com poucas informações referentes à entrada e saída de valores. O Vereador Railane Oliveira discorreu que tal Projeto encontra-se de forma mal elaborada, destacando que pela falta de tempo não há como recorrer por forma judicial, deixando claro que traria prejuízos para as classes beneficiadas, destacando ainda que tal Projeto não é benfeitoria do Gestor ou dos Vereadores, mas, sim um direito adquirido dos profissionais da Educação. O Vereador Caio Vitor Barbosa discorreu que há maneiras de visualizar as contas e valores, para saber sobre as transações, bem como destacou ainda sobre a relevância do Projeto. O Vereador Cícero Pedro Lima parabenizou os Professores, e destacou que a votação está dentro dos parâmetros, em comparação as outras cidades. A Vereadora Vandeci Moreira parabenizou a todos, e discorreu que o rateio é justo, levando em consideração, que os cálculos foram bem feitos e é um direito dos profissionais. A Vereadora Elaine Barbosa parabenizou a classe, ressaltando todos os apuros que os mesmos passaram em decorrência desse Projeto. A Presidente Edielma Alencar discorreu que a fiscalização é um papel de todos, e quanto à demora, foi algo necessário para que não houvesse equívocos. A Presidente colocou o Projeto em votação, onde foi aprovado por unanimidade. Não



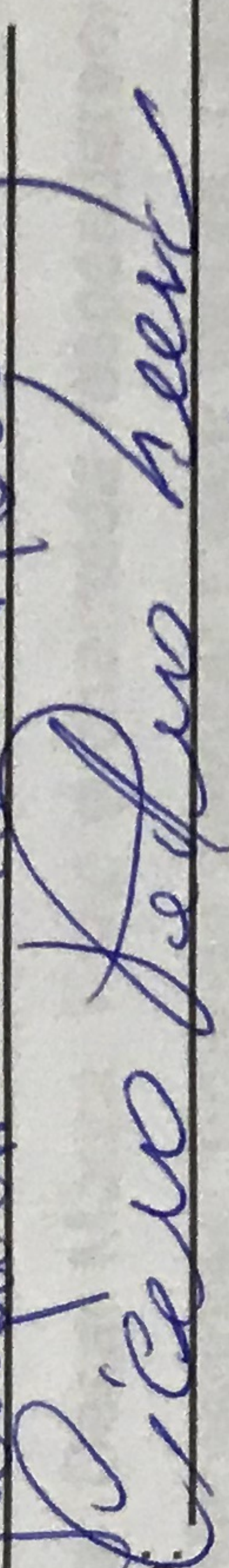
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
Rua do Comércio, n°. 184, Centro – CEP. 57.425-000, Jaramataia/AL
CNPJ: 04.390.828/0001-54

havendo mais Oradores, a Presidente encerrou a Sessão e a Redatora de Atas lavrou a presente, que vai assinada pelo Presidente, primeiro e segundo Secretário.

Presidente:



1º Secretário:



2º Secretário:

